



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01232 - 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 160/2018.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 027/2011,

DECRETA:

ART. 1º - Fica concedida, Licença remunerada por motivo de doença em pessoa da família, conforme Lei nº 027/2011, Art. 94, a partir de 27 de novembro de 2018, à servidora abaixo relacionada conforme segue:

NOME	CPF / RG	CARGO
Vilma Martinhak Gollub	880.454.809-63 6.410.378-4 SSP/PR	Zeladora

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 29 de novembro de 2018.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)